



UNIVERSIDADE DE ÉVORA
SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

A V I S O

Entrada na residência – ano lectivo 2014/2015

Os alunos devem dirigir-se à Divisão de Apoio ao Aluno (Edifício dos Serviços Académicos) para proceder à entrada no alojamento conforme o estipulado no artº 5 do Regulamento do Alojamento em Residência Universitária dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora (**disponível em www.sas.uevora.pt**).

Os alunos que já possuem Cartão de Residente, devem entregar o mesmo para validação do novo ano lectivo.

Évora, 1 de Setembro de 2014